

# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

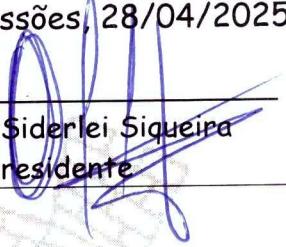
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fones: (42) 3127-5011 – (42) 3127-5012

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

## LIDO NO EXPEDIENTE ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 28/04/2025

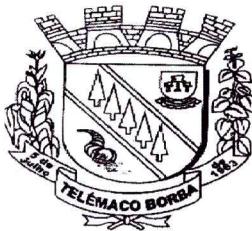
  
Antonio Siderlei Siqueira  
Presidente

## INDICAÇÃO N° 451/25

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas, "INDICA À SENHORA PREFEITA MUNICIPAL QUE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, SEJA VERIFICADO A POSSIBILIDADE DA CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA E/OU LEI, COM TÍTULO A SER DEFINIDO, DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA."

## JUSTIFICATIVA

O programa em questão tem por objetivo a coleta e destinação correta de resíduos volumosos descartados pela população, ou seja, móveis em geral (sofás, colchões, camas, armários, mesas, cadeiras, etc), também eletrodomésticos e eletrônicos inservíveis, além de madeiras, plásticos e outros materiais recicláveis de grande porte. E se instituído o programa, através de lei, sua formalização garantirá sua continuidade e aprimoramento, independentemente das gestões futuras. A ideia é solucionar um problema recorrente na cidade: o descarte irregular de materiais diversos e de grande porte em vias públicas, terrenos baldios e áreas de preservação ambiental. Ficando excluído do programa, os resíduos da construção civil, podas de árvores e materiais perigosos, como produtos químicos e inflamáveis. A falta de um serviço estruturado para esse tipo de resíduo contribui para a degradação do meio ambiente, o entupimento de bueiros e a proliferação de vetores de doenças. Este programa tem o potencial de reduzir esses impactos negativos ao oferecer uma alternativa acessível e ambientalmente correta para o descarte desses materiais.



## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fones: (42) 3127-5011 – (42) 3127-5012

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Os materiais coletados poderão ser reaproveitados por cooperativas de reciclagem, promovendo a inclusão social e gerando renda para trabalhadores do setor. A parceria com cooperativas e associações de catadores possibilita a valorização da economia circular, reduzindo a quantidade de resíduos destinados a aterros sanitários e incentivando a reutilização de materiais. Poderia pensar em um agendamento prévio, para garantir maior eficiência operacional e evitar o acúmulo indevido de resíduos nas ruas. Além disso, a definição de um limite por coleta permitirá que o serviço seja disponibilizado de forma equitativa a toda a população, otimizando os recursos municipais. O Programa representa uma solução viável e eficaz, promoverá a sustentabilidade, saúde pública e qualidade de vida para os municípios.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

*marcelo s. corrêa*  
Marcelo da Silva Corrêa  
Vereador